



AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
4536-902 Mozelos VFR
Portugal

Capital Social: € 133 000 000,00
Matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de Santa Maria da
Feira - Portugal
Nº de Registo e NIPC: PT 500 077 797
www.corticeiraamorim.com

Representante para as Relações com
o Mercado:
Ana Negrais de Matos, CFA
tel: + 351 227 475 423
fax: + 351 227 475 407
ana.matos@corticeira.amorim.com

Assembleia Geral Anual

Mozelos, Portugal, 12 de abril de 2019 - A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa que na Assembleia Geral Anual, realizada em 12 de abril de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

Pontos 1 e 2. Aprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018, em base individual e consolidada.

Ponto 3. Aprovado, por maioria, o relatório do governo societário do exercício de 2018.

Ponto 4. Aprovado, por maioria, o relatório de informação não financeira - relatório de sustentabilidade do exercício de 2018.

Ponto 5. Aprovada, por unanimidade, a proposta de aplicação de resultado do líquido positivo de € 59.533.073,09 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setenta e três euros e nove centimos) apurado segundo as contas sociais. 1) para Reserva Legal: 2.976.653,80 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta centimos), 2) para dividendos: € 24.605.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil euros), que correspondente a € 0,185 (dezoito centimos e meio) por ação, 3) para Reservas Livres: € 31.951.419,29 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezanove euros e vinte e nove centimos).

Ponto 6. Aprovado, por maioria, um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

Ponto 7. Aprovada, por unanimidade, a proposta relativa à substituição do vogal suplente do Conselho Fiscal.

Ponto 8. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à aquisição de ações próprias nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 9. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à alienação de ações próprias nos termos do artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 10. Aprovada, por maioria, a declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente, dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.

**O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.**

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Contribuinte nº 500 077 797

Ata número cinquenta

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas doze horas e quinze minutos, na sede social, na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A., -----

Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. ---

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Senhor Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco, bem como a Secretária, Senhora Rita Jorge Rocha e Silva. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no Sítio da sociedade e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Ato Societário*), no dia vinte e um de março de dois mil e dezanove, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

PRIMEIRO-----

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e dezoito.-----

SEGUNDO-----

Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e dezoito.-----

TERCEIRO-----

Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e dezoito.-----

QUARTO-----

Deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de dois mil e dezoito.-----

QUINTO-----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----

SEXTO-----

Deliberar para os fins do preceituado no art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais.-----

SÉTIMO-----

Deliberar sobre a substituição do vogal suplente do Conselho Fiscal.-----

OITAVO-----

Deliberar sobre a aquisição de ações próprias.-----

NONO-----

Deliberar sobre a alienação de ações próprias.-----

DÉCIMO-----

Apreciação da declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.---

O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 102 (cento e dois) acionistas, detentores de 108.756.566 (cento e oito milhões, setecentas e

cinquenta e seis mil, quinhentas e sessenta e seis) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 81,771% (oitenta e um vírgula setecentos e setenta e um por cento) do capital social, conferindo direito a 108.756.566 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis) votos. -----

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (presidente) – por si e em representação do Vogal Juan Ginesta Viñas, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal), Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal) e Luísa Alexandra Ramos Amorim (vogal), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Manuel Carvalho Fernandes (Presidente), Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal) e Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (Vogal), o Revisor Oficial de Contas Senhor Rui Manuel da Cunha Vieira, em representação da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA, o Secretário da Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães e o Vogal da Comissão de Remunerações Abdul Rehman Omarmia Mangá – por si e em representação do Presidente da Comissão de Remunerações José Manuel Ferreira Rios e do Vogal da Comissão de Remunerações Jorge Alberto Guedes Peixoto. ----

O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de acionistas presentes e representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a Assembleia poder reunir e deliberar validamente. -----

De seguida o Presidente da Mesa submeteu a discussão, no âmbito do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício social de dois mil e dezoito.-----

O presidente do Conselho de Administração – António Rios de Amorim – produziu algumas considerações sobre o Relatório e as Contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da sociedade no ano de dois mil e dezoito, destacando os aspetos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, tendo realçado a participação ativa do Conselho Fiscal, bem como o acompanhamento habitual do Revisor Oficial de Contas e da Equipa de Auditoria, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos. -----

Seguidamente, como não houvesse quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos ou formular qualquer outra proposta, relativamente ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e dezoito, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 108.751.596 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis) votos a favor da proposta, por 99 (noventa e nove) acionistas titulares de 108.751.596 (cento e oito milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e noventa e seis) ações representativas de cerca de 81,768% (oitenta e um vírgula setecentos e sessenta e oito por cento) do capital da sociedade e tendo-se absterido 3 (três) acionistas titulares de 4.970 (quatro mil, novecentas e setenta) ações representativas de 0,004% (zero virgula zero zero quatro por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto. -----

O Presidente da Mesa declarou, de seguida, passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício social de dois mil e dezoito.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de dois mil e dezoito, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 108.751.596 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis) votos a favor da proposta, por 99 (noventa e nove) acionistas, titulares de 108.751.596 (cento e oito milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e noventa e seis) ações representativas de cerca de 81,768% (oitenta e um vírgula setecentos e sessenta e oito por cento) do capital da sociedade e tendo-se absterido 3 (três) acionistas titulares de 4.970 (quatro mil, novecentas e setenta) ações representativas de 0,004% (zero virgula zero zero quatro por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto. -----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório do Governo Societário do exercício social de dois mil e dezoito. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e dezoito, que frisou fazer parte integrante do Relatório de Gestão, tendo a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido da sua aprovação, sido aprovada por maioria, tendo sido emitidos 108.511.566 (cento e oito milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e sessenta e seis) votos a favor da proposta, por 100 (cem) acionistas titulares de 108.511.566 (cento e oito milhões, quinhentas e onze mil, quinhentas e sessenta e seis) ações representativas de cerca de 81,587% (oitenta e um vírgula quinhentos e oitenta e sete por cento) do capital da sociedade e votado contra 2 (dois) acionistas titulares de 245.000 (duzentas e quarenta e cinco mil) ações representativas de 0,184% (zero vírgula cento e oitenta e quatro por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-

Os acionistas que votaram contra a aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

O Presidente da Mesa declarou, de seguida, passar-se ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício social de dois mil e dezoito.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de dois mil e dezoito, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 108.751.596 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis) votos a favor da proposta, por 99 (noventa e nove) acionistas, titulares de 108.751.596 (cento e oito milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e noventa e seis) ações representativas de cerca de 81,768% (oitenta e um vírgula setecentos e sessenta e oito por cento) do capital da sociedade e tendo-se absterido 3 (três) acionistas titulares de 4.970 (quatro mil, novecentas e setenta) ações representativas de 0,004% (zero virgula zero zero quatro por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto. -----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, tendo por objeto deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2018, no valor de € 59.533.073,09 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setenta e três euros e nove cêntimos),-----
propõe-----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 59.533.073,09 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setenta e três euros e nove cêntimos), tenha a seguinte aplicação:-----

- para Reserva Legal: € 2.976.653,80 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos);-----

- para Dividendos: € 24.605.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos e cinco mil euros), correspondente a um valor de € 0,185 (dezoito cêntimos e meio) por ação;-----

- para Reservas Livres: € 31.951.419,29 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos).”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 108.756.566 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis) votos a favor da proposta, por 102 (cento e dois) acionistas titulares de 108.756.566 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentas e sessenta e seis) ações representativas de cerca de 81,771% (oitenta e um vírgula setecentos e setenta e um por cento) do capital da sociedade.-----

Passou-se, de seguida, ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., cujo teor se passa a reproduzir: -----

---“Considerando, -----

a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;-----

b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;--

c) a ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;-----

propõe,-----

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.”-----

Uma vez que nenhum outro acionista quis usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu, de imediato, a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 108.751.596 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis) votos a favor da proposta, por 99 (noventa e nove) acionistas titulares de 108.751.596 (cento e oito milhões, setecentas

e cinquenta e uma mil, quinhentas e noventa e seis) ações representativas de cerca de 81,768% (oitenta e um vírgula setecentos e sessenta e oito por cento) do capital da sociedade e tendo-se absterido 3 (três) acionistas titulares de 4.970 (quatro mil, novecentas e setenta) ações representativas de 0,004% (zero vírgula zero zero quatro por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----
Os acionistas que se abstiveram à aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto. -----

Passou-se seguidamente ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., cujo teor se passa a reproduzir:-----

----“Tendo em consideração a cessação de funções do vogal suplente do Conselho Fiscal, Senhor Dr. Durval Ferreira Marques, em virtude do seu falecimento,-----
propõe-----

a eleição, em sua substituição, para vogal suplente do Conselho Fiscal, a Senhora Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro, casada, residente em Flat 12, 258 Brompton Road, SW3 2AT London, United Kingdom, NIF 196 317 010.”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 108.756.566 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis) votos a favor da proposta, por 102 (cento e dois) acionistas titulares de 108.756.566 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentas e sessenta e seis) ações representativas de cerca de 81,771% (oitenta e um vírgula setecentos e setenta e um por cento) do capital da sociedade.-----

Passou-se seguidamente ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 2,00 (dois euros) e máximo de € 8,00 (oito euros).”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 108.273.566 (cento e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis) votos a favor da proposta, por 100 (cem) acionistas titulares de 108.273.566 (cento e oito milhões, duzentas e setenta e três mil, quinhentas e sessenta e seis) ações representativas de cerca de 81,408% (oitenta e um vírgula quatrocentos e oito por cento) do capital da

sociedade e votado contra 2 (dois) acionistas titulares de 483.000 (quatrocentas e oitenta e três mil) ações representativas de 0,363% (zero vírgula trezentos e sessenta e três por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que votaram contra à aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

De seguida passou-se ao **nono ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

----- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 5,00 (cinco euros) por ação.”-

Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 108.273.566 (cento e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis) votos a favor da proposta, por 100 (cem) acionistas titulares de 108.273.566 (cento e oito milhões, duzentas e setenta e três mil, quinhentas e sessenta e seis) ações representativas de cerca de 81,408% (oitenta e um vírgula quatrocentos e oito por cento) do capital da sociedade e tendo votado contra 2 (dois) acionistas titulares de 483.000 (quatrocentas e oitenta e três mil) ações representativas de 0,363% (zero vírgula trezentos e sessenta e três por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que votaram contra à aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

Por último, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **décimo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.”-----

O Presidente da Mesa inquiriu todos os presentes sobre se prescindiam da leitura das Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração que haviam sido entregues por fotocópia, sugestão que foi unanimemente aceite. -----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 107.615.112 (cento e sete milhões, seiscentos e quinze mil, cento e doze) votos a favor da proposta, por 83 (oitenta e três) acionistas titulares de 107.615.112 (cento e sete

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Contribuinte nº 500 077 797

milhões, seiscentos e quinze mil, cento e doze) ações representativas de cerca de 80,913% (oitenta vírgula novecentos e treze por cento) do capital da sociedade, tendo-se absterido 9 (nove) acionistas titulares de 105.467 (cento e cinco mil, quatrocentas e sessenta e sete) ações representativas de 0,079% (zero vírgula zero setenta e nove por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos e votaram contra a proposta, 10 (dez) acionistas titulares de 1.035.987 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentas e oitenta e sete) ações representativas de 0,779% (zero vírgula setecentos e setenta e nove por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

Os acionistas que votaram contra e se abstiveram na aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas treze horas e dez minutos encerrada a reunião. -----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Rita Jorge Roub